



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



REDAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 3/97 PARA SEGUNGO TURNO DE DISCUSSÃO

O Projeto de Lei Complementar n.º 3/97, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Indianópolis, e dá outras providências, de autoria do Prefeito, foi aprovado em 1º turno de discussão, com emendas.

Retornando a esta Comissão, elaboramos a redação em anexo, para segundo e último turno de discussão.

Sala das Reuniões, 30 de dezembro de 1997.


Cleto Gomes Corrêa
Presidente


Antônio Mantovanelli
Membro

Clodoaldo José Borges
Membro

Aprovado em 30/12/97
por unanimidade dos presentes

Presidente da Câmara